CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do Norte
N.º 8.939 Pág. 05
Edição de 21 / 01 / 2021

RESOLUÇÃO Nº 002/2021.

A Mesa Executiva da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 2.114 de 14 de fevereiro de 2012, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º. Ficam os Senhores, Presidente, Vereadores e Funcionários deste Poder Legislativo com direito a receberem diárias constantes da Lei nº 2.114 acima mencionado a partir do dia 01 de fevereiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º. A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um.

Gertrudes Bernardy
Presidente

Fernando Rodrigues Dorta
Vice – Presidente

José Aparecido Peres
1º Secretário

Edivaldo Aparecido Montanheri
2º Secretário